



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 144/2022

EXPEDIENTE
09 / 06 / 22

Comunicamos aos membros da Comissão de Legislação e Justiça, Vereadores Washington Fernando Bandeira, Pedro Américo de Almeida e Eustáquio Cândido da Silva, que já foi respondida a Diligência solicitada no Projeto de Lei nº 051-E-2022, estando o mesmo à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 6 (seis) dias, conforme dispõe a alínea "a" do § 8º do art. 106 do Regimento Interno.


Gláucia de Carvalho Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681